



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7146 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ EXPEDITO
DE CARVALHO (*1927 +2007).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ EXPEDITO DE CARVALHO a atual Rua 15 ou Rua "N", com início na Estrada Velha do Aeroporto e término na esquina da Rua Benedito Olavo de Toledo, no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

José Expedito de Carvalho, filho de João Batista da Silva e de Maria Francisca Pereira, nasceu em 06/03/1927, na cidade de Conceição dos Ouros – MG. Mudou-se para Pouso Alegre, onde viveu por mais de 45 (quarenta e cinco) anos, no bairro São Cristóvão.

Casou-se com Terezinha Carvalho de Jesus e com ela teve 7 (sete) filhos: João Batista, Benedito Raimundo, José Vieira, Paulo Sérgio, Maria José, Angela e Maria Aparecida. Viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre, no bairro São Cristóvão, e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade.

Sala das Sessões, em 7 de Julho de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR